



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 109 , DE 02 DE AGOSTO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos constante do processo Nº CD - 157/93;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto de 1994;

R E S O L V E :

Art. 1º. Tornar sem efeito a resolução CD Nº 49, de 16 de março de 1994.

Art. 2º. Determinar o retorno à consideração do Conselho Diretor, após apreciação pelo Ministério da Educação e Desporto - MED, do assunto objeto da Resolução CD Nº 49, de 16 de março de 1994.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de agosto de 1994.

Luiza Guimarães
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

Isabel R. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Amara Augusto da Silva
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Vicente Bezerra Neto
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

Fernando Roberto de Borges Garcia
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

Cristovam Marcelo S. de Figueiredo
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

Attílio Ourives
ATTÍLIO OURIVES - Membro